



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 64/2013

Alterações curriculares para o  
Curso de Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014667/2013-80 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Ciências Biológicas, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Caráter</b>
Entomologia Forense	Zoologia	02	-	Eletivo
Introdução à Análise Enzimática – Cinética Enzimática	Bioquímica	04	Ter cursado a disciplina de Bioquímica do curso	Eletivo

**Art. 2º** - Alterar a denominação de disciplina para o Curso de Ciências Biológicas, que passam vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Introdução a Biologia dos Solos	Zoologia	03	-	Eletivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação